



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 41/2018  
DE 11 DE JANEIRO DE 2018**

Designa Membro do Ministério Público.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Complementar nº 02/90, em especial no art. 35, I, “m”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 20.27.0123.0000003/2018-64 (GED), datado de 10/01/2018, da lavra da Promotora de Justiça **MARIA LILIAN MENDES CARVALHO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e Adolescência de Aracaju e designada para responder, no período de 08 a 15/01/2018, pela 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e Adolescência de Aracaju, no qual requer a concessão de 01 (um) dia de abono para a data de 15/01/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Promotora de Justiça **MÔNICA MARIA HARDMAN DANTAS BERNARDES** para, sem afastamento de suas atribuições na 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju e no Centro de Apoio Operacional da Infância e Adolescência, responder, no dia 15/01/2018, pelas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da Curadoria da Infância e Adolescência de Aracaju.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**José Rony Silva Almeida**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

